

RESOLUÇÃO 33/2019

“ CONTRATO DE CONCESSÃO – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM FORMATO DE “FOOD TRUCK”, DURANTE AS OBRAS DO PRÉDIO DO TÊNIS - APROVAÇÃO

Aprova pedido de autorização formulado pela Diretoria, para celebrar contrato de concessão de serviços de alimentação em formato de “food truck”, durante as obras do prédio do Tênis.”

Processo CD-27/2019.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XVII, do Art. 76, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido de autorização formulado pela Diretoria, para celebrar contrato de concessão de serviços de alimentação em formato de “food truck”, nas dependências do Clube, por prazo superior a trinta (30) dias, durante as obras do prédio do Tênis.

706ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

Célio Cássio dos Santos
Presidente do Conselho Deliberativo

Claudio Vita Neto
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo